



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0743/2016, de 04 de novembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XIX, XII e VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 231/2016, - PROPPG, o qual solicita substituição de membro de Comissão de procedimento apuratório;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0691/2016 de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0691/2016 de 13 de outubro de 2016.

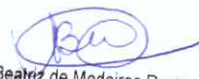
Art. 2º Designar comissão composta pelos seguintes membros: **Danielle Simone da Silva Casillo** (docente), **Daniel Valadão Silva** (docente) e **Kaick Viana de Oliveira Castro** (discente) para sob a presidência da primeira, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme preconiza o artigo 351, inciso II, §3º, do Regimento Geral da UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão deverá observar o disposto na secção II do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração